Termo de Referência 10/2024

Informações Básicas

Número do artefato UASG Editado por Atualizado em

158129-INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. RAFAEL DOS SANTOS SILVA 13/03/2024 20:52

BAIANO OLIVEIRA (v 5.1)

Status

PUBLICADO

Outras informações

CategoriaNúmero da ContrataçãoProcesso AdministrativoII - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo1/202423327.250151.2024-13

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Eventual aquisição de materiais gráficos para divulgação de campanhas e eventos institucionais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	САТМАТ	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXCLUSIVO ME/EPP
	Folder. Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couché fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 50 unidades.	452360	UND	15.000	R\$ 0,91	R\$ 13.650,00	SIM
	Flyer A5. Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades.	471781	UND	15.000	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00	SIM
3	Cartaz A2. Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 10 unidades.	4367	UND	3.000	R\$ 9,33	R\$ 27.990,00	SIM
	Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Periódico. Descrição completa: Elaboração da capa fosca; Lombada com registro do nome do livro, logo do IF Baiano e nome da editora na lombada;. Revisão final						

4	para impressão; Impressão14cm x 21 cm tamanho fechado(miolo com papel offset 75g em uma cor P&B e imagens coloridas (até 20 imagens); capa em Papel Supremo 250gr/m² com orelha de 8mm, Acabamento Laminação fosca, em até 4 cores; miolo até 300 páginas, costurado e colado); 1000 (mil) exemplares impressos; Livro em formato digital para epub e PDF; Imagens digitais do livro pronto em 2D e 3D, para livre uso e divulgação; Arte de convite para lançamento (arte editável); Arte de banner para lançamento (arte editável); Frete para Reitoria IFBaiano – Salvador (R. do Rouxinol, 115 Imbuí, Salvador BA, 41720052). Os livros não serão comercializados e, sim, distribuídos internamente no Instituto. Pedido mínimo de 100 unidades.	19275	UND	500	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00	SIM
5	Revista. Revista tamanho fechado: A4 (20,5 cm x 27,5cm). Tamanho aberto: A3 (39,5cm x 27,5cm). Capa: couchê fosco 180g. Miolo couché fosco 90g, 4x4 cores, 52 páginas, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Tiragem mínima de 500 unidades.	480392	UND	2.000	R\$ 22,00	R\$44.000,00	SIM
6	Bloco. Bloco de notas medindo 14,5 cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 30 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado e miolo com picote com cobertura de papel na parte superior escondendo grampo caso seja a solução de fixação. Pedido mínimo 100 unidades. Arte será fornecida pelo IF Baiano. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	483807	UND	5.500	R\$ 7,15	R\$ 39.325,00	SIM
7	Agenda. Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m², 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m², 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernação espiral tipo wireo verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Tiragem mínima 100 unidades. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	262849	UND	1.100	R\$ 47,66	R\$ 52.426,00	SIM
	Caderno. Caderno, capa em papel reciclado 420gr, impressão colorida, miolo com 100 folhas em papel reciclado 75gr, impressão 1x1 cor, fechamento com espiral metálico duplo anel, wire-o, medidas aproximadas:						

8	21cm x 29cm, acompanhado de post-it (6 cores) sendo 5 de modelo tipo marcador de página e 1 tipo bloco de recados. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	445533	UND	2.200	R\$ 12,72	R\$ 27.984,00	SIM
9	Pasta com bolso. Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	452328	UND	7.000	R\$6,58	R\$46.060,00	SIM
10	Camisa uniforme. Material: malha piquet, com impressão silkscreen, 4 cores, tecido em diversas cores, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga. Pedido mínimo de 200 unidades.	460232	UND	2.800	R\$ 29,28	R\$ 81.984,00	NÃO
	Camisa uniforme. Material: malha piquet, com impressão silkscreen, 4 cores, tecido em diversas cores, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a						СОТА

11	mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga. Pedido mínimo de 200 unidades.	460232	UND	600	R\$ 29,28	R\$ 17.568,00	RESERVA ME /EPP DO ITEM 10
12	Camisa UV. Camisa confeccionada em material dry 100% poliamida ou tecido similar com gramatura maior que 200g, em diversos tamanhos, manga longa, com punho em elastano de 5 cm, diversas cores. As costuras devem ser reforçadas e duplas. a camiseta deve conter uma impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte da frente e outra impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte das costas. Cada impressão em serigrafia (silk-screen) deverá ter o tamanho de uma folha de papel a4 (21 cm x 30 cm). Cada impressão em serigrafia (silk-screen) deverá conter 04 (quatro) cores. Artes distintas. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga. Pedido mínimo de 50 unidades.	443767	UND	1.500	R\$ 54,83	R\$ 82.245,00	NÃO
13	Camisa UV. Camisa confeccionada em material dry 100% poliamida ou tecido similar com gramatura maior que 200g, em diversos tamanhos, manga longa, com punho em elastano de 5 cm, diversas cores. As costuras devem ser reforçadas e duplas. a camiseta deve conter uma impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte da frente e outra impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte das costas. Cada impressão em serigrafia (silk-screen) deverá ter o tamanho de uma folha de papel a4 (21 cm x 30 cm). Cada impressão em serigrafia (silk-screen) deverá conter 04 (quatro) cores. Artes distintas. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo	443767	UND	500	R\$ 54,83	R\$ 27.415,00	COTA RESERVA ME /EPP DO ITEM 12

	na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga. Pedido mínimo de 50						
14	unidades. Jaleco. Jaleco unissex confeccionado em brim leve 100% algodão, manga longa, modelo reto, com dois bolsos inferiores chapados, secagem rápida. Cor branca, fecho por botão, gola padrão, com tratamento para resistência a respingos de produtos químicos; tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG. Impressão em policromia na frente e costas. Gola padrão. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão máxima 10x10 cm. Pedido mínimo de 100 unidades.	453656	UND	1.000	R\$ 45,62	R\$ 45.620,00	SIM
15	Boné. Boné modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado na frente e no lado da peça, com sua fita interna em tecido, parte interna forrado com tecido grosso. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela Contratante. Os itens devem ser acondicionados em caixas iguais de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga. Pedido mínimo de 200 unidades.	444555	UND	2.450	R\$ 32,92	R\$ 80.654,00	NÃO
16	Boné. Boné modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado na frente e no lado da peça, com sua fita interna em tecido, parte interna forrado com tecido grosso. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela Contratante. Os itens devem ser acondicionados em caixas iguais de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga. Pedido mínimo de 20 unidades.	444555	UND	50	R\$ 32,92	R\$ 1.646,00	COTA RESERVA ME /EPP DO ITEM 15
17	Caneta ecológica. Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiras e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. Pedido mínimo de 500 unidades.	399329	UND	5.500	R\$ 2,51	R\$ 13.805,00	SIM

18	Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper. Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e ziper plástico para fechamento, tipo impressão policromia arte informada pelo Instituto podendo atingir área de 0,102m². Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga. Pedido mínimo de 200 unidades.	467315	UND	2.000	R\$ 17,47	R\$ 34.940,00	SIM
19	Adesivo Vinil com aplicação. Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Com serviço de aplicação. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 30 unidades.	463955	m²	300	R\$ 119,98	R\$ 35.994,00	SIM
20	Adesivo IF Baiano. Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	18961	UND	5.000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00	SIM
21	Wind Banner. Banner giratório estampado, com dupla face, vazado, confeccionado em tecido Duralon®, 100% poliéster, conforme Normas ABNT NBR nº. 16286/2014 e ABNT NBR nº 16287/2014, para Confecção de Bandeiras com impressão nas duas faces. Nos formatos VELA, GOTA ou PENA. Nas dimensões 0,90 x3 m. para hastes flexíveis para sustentação do banner. Com estrutura resistente a ventos de até 29 km/h. Com instalação. Pedido mínimo de 5 unidades.	453729	UND	10	R\$ 206,67	R\$ 2.066,70	SIM
22	Sacola algodão – ecobag. Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano. As sacolas podem ser acondicionadas por lote em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com quantidades iguais em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga. Pedido mínimo de 200 unidades.	394035	UND	4.000	R\$ 8,57	R\$34.280,00	SIM

23	Pencard personalizado. Pendrive, em formato cartão. 1. PenDrive Cartão/PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de 85mm x 50mm x 2,5mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 50 unidades.	462813	UND	500	R\$ 40,62	R\$ 20.310,00	SIM
24	Squeeze 300ml. Squeeze plástico 300ml. Garrafa tipo squeeze de material polietileno. Cor a definir na Autorização de Fornecimento (a cor da tampa pode ser diferente da cor do corpo). Aplicação de arte em 3 cores (arte a ser fornecida pelo IF Baiano). Dimensões: altura 15,5cm e largura (diâmetro) 6,10cm. As garrafas devem ser enviadas montadas (frasco e bico), acondicionadas em caixas iguais de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga. Pedido mínimo de 200 unidades	397292	UND	2.000	R\$ 4,69	R\$ 9.380,00	SIM
25	Medalhas. Medalha em acrílicocristal com corte especial e aplicação de adesivo digital, medindo 5x7cm, com espessura de 3mm. As artes podem ser distintas e serão enviadas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades	471777	UND	2.000	R\$5,50	R\$11.000,00	SIM
26	Troféu. Troféu em acrílico transparente, com gravação em 4 cores. tamanho entre 35cm e 40cm de altura x entre 20cm e 25cm delargura, com no mínimo 8 mm, cortes de acordo com a arte, com pino cromado fixado na base de acrílico, tamanho da base 9 x entre 20cm e 25cm, com chanfro e plaqueta em tamanho 9,5 x 2,5 cm, onde irão os dizeres da competição. Arte a ser enviada no momento da solicitação. Pedido mínimo de 10 unidades.	471251	UND	250	R\$ 63,69	R\$ 15.922,50	SIM
27	Placa homenagem. Placa homenagem material placa aço inox aisi 304 escovado, largura da placa 20 cm, material estojo estojo auto- expositor aveludado, características adicionais impressão monocromática e policromática, altura placa 16 cm. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1 unidade.	454434	UND	5	R\$ 133,47	R\$ 667,35	SIM
28	Bolsa Ferramenta. Material: Lona Tipo: Impermeável Material Fundo: Couro Material Armação: Aço Zincado Comprimento: 550 Mm, Altura: 400 mmLargura: 240 Mm, Características Adicionais: Alças Reforçadas, fechamento superior com a mesma Iona da bolsa ficando a 10 cm do fim da bolsa na	359769	UND	750	R\$ 204,77	R\$ 153.577,50	NÃO

29	parte da frente, com a logo da Instituição impressa em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt e pela própria solicitante, na parte da frente. Entrega de amostra para aprovação e confecção. Pedido mínimo de 50 unidades. Bolsa Ferramenta. Material: Lona Tipo: Impermeável Material Fundo: Couro Material Armação: Aço Zincado Comprimento: 550 Mm, Altura: 400 mmLargura: 240 Mm, Características Adicionais: Alças Reforçadas, fechamento superior com a mesma lona da bolsa ficando a 10 cm do fim da bolsa na parte da frente, com a logo da Instituição impressa em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt e pela própria solicitante, na parte da frente. Entrega de amostra para aprovação e confecção. Pedido mínimo de 50 unidades.	359769	UND	250	R\$ 204,77	R\$ 51.192,50	COTA RESERVA ME /EPP DO ITEM 28
30	Camisa Masculina e Feminina. Material: 100% Algodão, Modelo Manga: Comprida, Tipo Gola: Entretelada, Indeformável e Pespontada Tamanho: Sob Medida sendo P M G GG XG, Características Adicionais: corte de camisa social traje fino, com abertura frontal e fechamento com 6 botões tecido encorpado com cor a ser definido pelo órgão. As camisas devem ser entregues com duas logos na frente e uma na parte das costas em bordado com circunferência media de 10 cm, arte definida pelo instituto. Entrega de amostra para aprovação e confecção. Os itens devem ser condicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga. Pedido mínimo: 50 unidades.	467411	UND	1.000	R\$ 63,68	R\$ 63.680,00	SIM
31	Camisa Masculina e Feminina. Material: BRIM Pesado 100% Algodão, Modelo Manga: Comprida, Tipo Gola: Entretelada e Pespontada Tamanho: Sob Medida sendo P M G GG XG, Características Adicionais: corte de camisa blusão com um bolso, abertura frontal e fechamento com 6 botões tecido encorpado com cor a ser definido pelo órgão. As camisas devem ser entregues com duas logos na frente em bordado com circunferência media de 10 cm, arte definida pelo instituto. Entrega de amostra para aprovação e confecção. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de	467411	UND	300	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00	SIM

	cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga. Pedido						
32	mínimo: 50 unidades. Classificador em Couro. Material: Papelão Prensado Revestimento: Couro Sintético Cor: a ser definido pela instituição Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Profundidade 40mm, Capacidade: 200 Fl, fechamento com Ziper e mesmo tecido para acabamento. Logo em baixo relevo, pintada com tintas especificas para o material para destacar, logo do IF Baiano e do setor solicitante, fornecidas pela instituição, diâmetro médio 7cm. Pedido mínimo: 100 unidades.	201141	UND	1.000	R\$ 79,97	R\$ 79.970,00	SIM
33	Colete em Brim. Modelo sem manga, mas com tecido em toda sua composição, Cor: a ser escolhida pela contratante e com, Tamanho: P M G XG, o item serve a transporte equipamento em Pesquisa e Extensão. Características Adicionais: 4 Bolsos Para Transporte de equipamentos como lentes de maquinas fotográficas, Modelo dos bolsos com proteção no acesso, mas fechamento com ziper. Os coletes devem ser entregues com duas logos na frente e uma na parte das costas em bordado com circunferência media de 10 cm, arte definida pelo instituto. Entrega de amostra para aprovação e confecção. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga. Pedido mínimo: 200 unidades.	283326	UND	1.500	R\$ 74,92	R\$ 112.380,00	NÃO
34	Colete em Brim. Modelo sem manga, mas com tecido em toda sua composição, Cor: a ser escolhida pela contratante e com, Tamanho: P M G XG , o item serve a transporte equipamento em Pesquisa e Extensão. Características Adicionais: 4 Bolsos Para Transporte de equipamentos como lentes de maquinas fotográficas, Modelo dos bolsos com proteção no acesso, mas fechamento com ziper. Os coletes devem ser entregues com duas logos na frente e uma na parte das costas em bordado com circunferência media de 10 cm, arte definida pelo instituto. Entrega de amostra para aprovação e confecção. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga. Pedido mínimo: 200 unidades.	283326	UND	500	R\$ 74,92	R\$ 37.460,00	COTA RESERVA ME /EPP DO ITEM 33

35	Caneta Esferográfica Metálica. Caneta em Metal gravada a laser com a marca da Instituição com caixa personalizada, estojo, e alto padrão, escrita fina, esfera de Tungstênio. A logo de plotagem será enviada pela Instituição, com logo da mesma e do setor solicitante. A entrega deve ser em caixa condicionadas com cuidado para a integridade das caixas estojos. O estojo deve ser de material resistente de alta durabilidade. Pedido mínimo: 100 unidades.	200097	UND	1.000	R\$ 33,46	R\$ 33.460,00	SIM
36	Camiseta Uniforme Unissex. Camiseta manga curta, feita em tecido poliamida com elastano. Com costura de alta tecnologia e resistente a movimentos. Composição do tecido: 89% poliamida, 11% elastano com tecnologia Sport Dry e Proteção Uv 50+ As camisas devem ser entregues com duas logos na frente e uma na parte das costas plotada com cores, tamanho médio de plotagem 10 cm², Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga. Pedido mínimo: 100 unidades.	600811	UND	800	R\$ 49,41	R\$ 39.528,00	SIM
37	Crachás para Eventos. Produto utilizado para a identificação de pessoas em eventos. Dimensões 10x15cm, Papel Couchê 300g, Impressão 4x0 e envoltos individualmente em plástico protetor. Acompanhamento de cordão para vestir o crachá. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo Instituto Federal Baiano. Pedido mínimo: 100 unidades.	355279	UND	5.000	R\$ 2,72	R\$ 13.600,00	SIM
38	Viseira para atividade esportiva. Material poliéster, cores diversas (possibilidade de pelo menos cinco cores), com a cor a ser escolhida conforme solicitação do órgão requisitante, circunferência ajustável de 56cm a 60cm. Brim: 7.5cm. Arte aplicada em impressão na frente e nas laterais em policromia. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo Instituto Federal Baiano. Pedido mínimo: 100 unidades.	607248	UND	1.000	R\$ 8,66	R\$ 8.660,00	SIM
39	Sacola esportiva. tipo mochila Sacola esportiva Tamanho 45x34cm, confeccionada em tecido 100% poliéster. Compartimento com abertura superior, com fecho de cordão, possibilitando fechamento completo da sacola. Alças de cordão. Bolso externo com ziper superior. Cores diversas (possibilidade de pelo menos 5 cores), com a cor a ser escolhida conforme solicitação do IF Baiano. Impressão da arte em policromia silk screen. Área de impressão mínima de 20cmx25cm. Arte a ser fornecida pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 50 unidades por cor e arte.	70122	UND	1.400	R\$30,60	R\$42.840,00	SIM

40	Pulseiras de identificação plástica. Pulseiras confeccionada em vinil, com lacre pino pressão, impermeável e para uso prolongado, com pelo menos 15 opções de cores de pulseira. Com furos para ajuste em vários tamanhos de pulso. Impressão em até três cores. Arte e cor de pulseira distintas a cada lote de 100 unidades. Arte será enviada pelo IF Baiano.	386893	UND	10.000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00	SIM
41	Chapéu como Vestuário Proteção. Chapéu de Palha com modelo panamá de aba com 7cm e altura 11cm, Fitado externamente com Cambraia de linho ou tecido equivalente aceito pelo solicitante de 5cm, Bordado na fita com a marca da Instituição e do setor solicitante, arte fornecida pelo solicitante. Características Adicionais: Palha Dupla, com acabamento nas bordas das aba com mesmo tecido da fita, circunferências variavas em tamanhos P M G, 54 a 56 cm, 56 a 58 cm, 59 a 61 cm respectivamente, forrado na parte superior interno e com fita interna costurada com Brim de mesma cor, cor da palha a escolher no momento da confecção. Pedido mínimo: 100 unidades.	604819	UND	1.000	R\$23,00	R\$23.000,00	SIM
	VALOR TOTAL ESTIMADO	DA AQUIS	SIÇÃO (R\$)		R\$1.486.030,55	

1.2. Quantidade mínima a ser requisitada para cada item por pedido da Administração deverá ser atendida conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	САТМАТ	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
1	Folder. Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couché fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.		UND	50	15.000
2	Flyer A5. Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	471781	UND	500	15.000
3	Cartaz A2. Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	4267	UND	10	3.000
	Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Periódico. Descrição completa: Elaboração da capa fosca; Lombada com registro do nome do livro, logo do IF Baiano e nome da editora na lombada;. Revisão final para impressão; Impressão14cm x 21 cm tamanho fechado(miolo com papel offset 75g em uma cor P&B e imagens coloridas (até 20 imagens); capa em Papel Supremo 250gr/m² com orelha de 8mm, Acabamento Laminação fosca, em				

4	até 4 cores; miolo até 300 páginas, costurado e colado); 1000 (mil) exemplares impressos; Livro em formato digital para epub e PDF; Imagens digitais do livro pronto em 2D e 3D, para livre uso e divulgação; Arte de convite para lançamento (arte editável); Arte de banner para lançamento (arte editável); Frete para Reitoria IFBaiano – Salvador (R. do Rouxinol, 115 Imbuí, Salvador BA, 41720052). Os livros não serão comercializados e, sim, distribuídos internamente no Instituto.	19275	UND	100	500
5	Revista. Revista tamanho fechado: A4 (20,5 cm x 27,5cm). Tamanho aberto: A3 (39,5cm x 27,5cm). Capa: couchê fosco 180g. Miolo couché fosco 90g, 4x4 cores, 52 páginas, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	480392	UND	500	2.000
6	Bloco. Bloco de notas medindo 14,5 cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 30 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado e miolo com picote com cobertura de papel na parte superior escondendo grampo caso seja a solução de fixação. Pedido mínimo 100 unidades. Arte será fornecida pelo IF Baiano. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	483807	UND	500	5.500
7	Agenda. Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m², 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m², 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernação espiral tipo wireo verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Tiragem mínima 100 unidades. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	262849	UND	100	1.100
8	Caderno. Caderno, capa em papel reciclado 420gr, impressão colorida, miolo com 100 folhas em papel reciclado 75gr, impressão 1x1 cor, fechamento com espiral metálico duplo anel, wire-o, medidas aproximadas: 21cm x 29cm, acompanhado de post-it (6 cores) sendo 5 de modelo tipo marcador de página e 1 tipo bloco de recados. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	445533	UND	200	2.200
9	Pasta com bolso. Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 100 unidades. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	452328	UND	100	7.000
	Camisa uniforme. Material: malha piquet, com impressão silkscreen, 4 cores, tecido em diversas cores, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte				

10	a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	460232	UND	200	2.800
11	Camisa uniforme. Material: malha piquet, com impressão silkscreen, 4 cores, tecido em diversas cores, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	460232	UND	200	600
12	Camisa UV. Camisa confeccionada em material dry 100% poliamida ou tecido similar com gramatura maior que 200g, em diversos tamanhos, manga longa, com punho em elastano de 5 cm, diversas cores. As costuras devem ser reforçadas e duplas. a camiseta deve conter uma impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte da frente e outra impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte das costas. Cada impressão em serigrafia (silkscreen) deverá ter o tamanho de uma folha de papel a4 (21 cm x 30 cm). Cada impressão em serigrafia (silk-screen) deverá conter 04 (quatro) cores. Artes distintas. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	443767	UND	50	1.500
13	Camisa UV. Camisa confeccionada em material dry 100% poliamida ou tecido similar com gramatura maior que 200g, em diversos tamanhos, manga longa, com punho em elastano de 5 cm, diversas cores. As costuras devem ser reforçadas e duplas. a camiseta deve conter uma impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte da frente e outra impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte das costas. Cada impressão em serigrafia (silkscreen) deverá ter o tamanho de uma folha de papel a4 (21 cm x 30 cm). Cada impressão em serigrafia (silk-screen) deverá conter 04 (quatro) cores. Artes distintas. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	443767	UND	50	500

14	Jaleco. Jaleco unissex confeccionado em brim leve 100% algodão, manga longa, modelo reto, com dois bolsos inferiores chapados, secagem rápida. Cor branca, fecho por botão, gola padrão, com tratamento para resistência a respingos de produtos químicos; tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG. Impressão em policromia na frente e costas. Gola padrão. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão máxima 10x10 cm.	453656	UND	100	1.000
15	Boné. Boné modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado na frente e no lado da peça, com sua fita interna em tecido, parte interna forrado com tecido grosso. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela Contratante. Os itens devem ser acondicionados em caixas iguais de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	444555	UND	200	2.450
16	Boné. Boné modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado na frente e no lado da peça, com sua fita interna em tecido, parte interna forrado com tecido grosso. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela Contratante. Os itens devem ser acondicionados em caixas iguais de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	444555	UND	20	50
17	Caneta ecológica. Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiras e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano. Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa.	399329	UND	500	5.500
18	Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper. Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e ziper plástico para fechamento, tipo impressão policromia arte informada pelo Instituto podendo atingir área de 0,102m². Os itens devem ser acondicionados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	467315	UND	200	2.000
19	Adesivo Vinil com aplicação. Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Com serviço de aplicação. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	463955	m²	30	300
20	Adesivo IF Baiano. Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	18961	UND	1.000	5.000
21	Wind Banner. Banner giratório estampado, com dupla face, vazado, confeccionado em tecido Duralon®, 100% poliéster, conforme Normas ABNT NBR nº. 16286/2014 e ABNT NBR nº 16287/2014, para Confecção de Bandeiras com impressão nas duas faces. Nos formatos VELA, GOTA ou PENA. Nas dimensões	453729	UND	5	10

	0,90 x3 m. para hastes flexíveis para sustentação do banner. Com estrutura resistente a ventos de até 29 km/h. Com instalação.				
22	Sacola algodão – ecobag. Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano. As sacolas podem ser acondicionadas por lote em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados em caixas de papelão resistente de tamanhos iguais, com quantidades iguais em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	394035	UND	200	4.000
23	Pencard personalizado. Pendrive, em formato cartão. 1. PenDrive Cartão/PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de 85mm x 50mm x 2,5mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano.	462813	UND	50	500
24	Squeeze 300ml. Squeeze plástico 300ml. Garrafa tipo squeeze de material polietileno. Cor a definir na Autorização de Fornecimento (a cor da tampa pode ser diferente da cor do corpo). Aplicação de arte em 3 cores (arte a ser fornecida pelo IF Baiano). Dimensões: altura 15,5cm e largura (diâmetro) 6,10cm. As garrafas devem ser enviadas montadas (frasco e bico), acondicionadas em caixas iguais de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	397292	UND	200	2.000
25	Medalhas. Medalha em acrílicocristal com corte especial e aplicação de adesivo digital, medindo 5x7cm, com espessura de 3mm. As artes podem ser distintas e serão enviadas pelo IF Baiano.	471777	UND	100	2.000
26	Troféu. Troféu em acrílico transparente, com gravação em 4 cores. tamanho entre 35cm e 40cm de altura x entre 20cm e 25cm delargura, com no mínimo 8 mm, cortes de acordo com a arte, com pino cromado fixado na base de acrílico, tamanho da base 9 x entre 20cm e 25cm, com chanfro e plaqueta em tamanho 9,5 x 2,5 cm, onde irão os dizeres da competição. Arte a ser enviada no momento da solicitação.	471251	UND	10	250
27	Placa homenagem. Placa homenagem material placa aço inox aisi 304 escovado, largura da placa 20 cm, material estojo estojo auto- expositor aveludado, características adicionais impressão monocromática e policromática, altura placa 16 cm. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	454434	UND	1	5
28	Bolsa Ferramenta. Material: Lona Tipo: Impermeável Material Fundo: Couro Material Armação: Aço Zincado Comprimento: 550 Mm, Altura: 400 mmLargura: 240 Mm, Características Adicionais: Alças Reforçadas, fechamento superior com a mesma lona da bolsa ficando a 10 cm do fim da bolsa na parte da frente, com a logo da Instituição impressa em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt e pela própria solicitante, na parte da frente. Entrega de amostra para aprovação e confecção.	359769	UND	50	750
	Bolsa Ferramenta. Material: Lona Tipo: Impermeável Material Fundo: Couro Material Armação: Aço Zincado Comprimento: 550 Mm, Altura: 400 mmLargura: 240 Mm, Características Adicionais: Alças Reforçadas, fechamento superior com a mesma Iona da				

29	bolsa ficando a 10 cm do fim da bolsa na parte da frente, com a logo da Instituição impressa em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt e pela própria solicitante, na parte da frente. Entrega de amostra para aprovação e confecção.	359769	UND	50	250
30	Camisa Masculina e Feminina. Material: 100% Algodão, Modelo Manga: Comprida, Tipo Gola: Entretelada, Indeformável e Pespontada Tamanho: Sob Medida sendo P M G GG XG, Características Adicionais: corte de camisa social traje fino, com abertura frontal e fechamento com 6 botões tecido encorpado com cor a ser definido pelo órgão. As camisas devem ser entregues com duas logos na frente e uma na parte das costas em bordado com circunferência media de 10 cm, arte definida pelo instituto. Entrega de amostra para aprovação e confecção. Os itens devem ser condicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	467411	UND	50	1.000
31	Camisa Masculina e Feminina. Material: BRIM Pesado 100% Algodão, Modelo Manga: Comprida, Tipo Gola: Entretelada e Pespontada Tamanho: Sob Medida sendo P M G GG XG, Características Adicionais: corte de camisa blusão com um bolso, abertura frontal e fechamento com 6 botões tecido encorpado com cor a ser definido pelo órgão. As camisas devem ser entregues com duas logos na frente em bordado com circunferência media de 10 cm, arte definida pelo instituto. Entrega de amostra para aprovação e confecção. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	467411	UND	50	300
32	Classificador em Couro. Material: Papelão Prensado Revestimento: Couro Sintético Cor: a ser definido pela instituição Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Profundidade 40mm, Capacidade: 200 Fl, fechamento com Ziper e mesmo tecido para acabamento. Logo em baixo relevo, pintada com tintas especificas para o material para destacar, logo do IF Baiano e do setor solicitante, fornecidas pela instituição, diâmetro médio 7cm.		UND	100	1.000
33	Colete em Brim. Modelo sem manga, mas com tecido em toda sua composição, Cor: a ser escolhida pela contratante e com, Tamanho: P M G XG, o item serve a transporte equipamento em Pesquisa e Extensão. Características Adicionais: 4 Bolsos Para Transporte de equipamentos como lentes de maquinas fotográficas, Modelo dos bolsos com proteção no acesso, mas fechamento com ziper. Os coletes devem ser entregues com duas logos na frente e uma na parte das costas em bordado com circunferência media de 10 cm, arte definida pelo instituto. Entrega de amostra para aprovação e confecção. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	283326	UND	200	1.500
	Colete em Brim. Modelo sem manga, mas com tecido em toda sua composição, Cor: a ser escolhida pela contratante e com, Tamanho: P M G XG, o item serve a transporte equipamento em Pesquisa e Extensão. Características Adicionais: 4 Bolsos Para Transporte de equipamentos como lentes de maquinas				

34	fotográficas, Modelo dos bolsos com proteção no acesso, mas fechamento com ziper. Os coletes devem ser entregues com duas logos na frente e uma na parte das costas em bordado com circunferência media de 10 cm, arte definida pelo instituto. Entrega de amostra para aprovação e confecção. Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	283326	UND	200	500
35	Caneta Esferográfica Metálica. Caneta em Metal gravada a laser com a marca da Instituição com caixa personalizada, estojo, e alto padrão, escrita fina, esfera de Tungstênio. A logo de plotagem será enviada pela Instituição, com logo da mesma e do setor solicitante. A entrega deve ser em caixa condicionadas com cuidado para a integridade das caixas estojos. O estojo deve ser de material resistente de alta durabilidade.	200097	UND	100	1.000
36	Camiseta Uniforme Unissex. Camiseta manga curta, feita em tecido poliamida com elastano. Com costura de alta tecnologia e resistente a movimentos. Composição do tecido: 89% poliamida, 11% elastano com tecnologia Sport Dry e Proteção Uv 50+ As camisas devem ser entregues com duas logos na frente e uma na parte das costas plotada com cores, tamanho médio de plotagem 10 cm², Os itens devem ser acondicionados individualmente em sacos plásticos. Os sacos devem ser acomodados por tamanho em caixas iguais, de papelão resistente, com a mesma quantidade em cada volume, com identificação do item, tamanho e quantitativo na parte externa de cada caixa. As caixas devem ser lacradas com durex ou fita adesiva larga.	600811	UND	100	800
37	Crachás para Eventos. Produto utilizado para a identificação de pessoas em eventos. Dimensões 10x15cm, Papel Couchê 300g, Impressão 4x0 e envoltos individualmente em plástico protetor. Acompanhamento de cordão para vestir o crachá. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo Instituto Federal Baiano.	355279	UND	100	5.000
38	Viseira para atividade esportiva. Material poliéster, cores diversas (possibilidade de pelo menos cinco cores), com a cor a ser escolhida conforme solicitação do órgão requisitante, circunferência ajustável de 56cm a 60cm. Brim: 7.5cm. Arte aplicada em impressão na frente e nas laterais em policromia. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo Instituto Federal Baiano.	607248	UND	100	1.000
39	Sacola esportiva. tipo mochila Sacola esportiva Tamanho 45x34cm, confeccionada em tecido 100% poliéster. Compartimento com abertura superior, com fecho de cordão, possibilitando fechamento completo da sacola. Alças de cordão. Bolso externo com ziper superior. Cores diversas (possibilidade de pelo menos 5 cores), com a cor a ser escolhida conforme solicitação do IF Baiano. Impressão da arte em policromia silk screen. Área de impressão mínima de 20cmx25cm. Arte a ser fornecida pelo IF Baiano.	70122	UND	50	1.400
40	Pulseiras de identificação plástica. Pulseiras confeccionada em vinil, com lacre pino pressão, impermeável e para uso prolongado, com pelo menos 15 opções de cores de pulseira. Com furos para ajuste em vários tamanhos de pulso. Impressão em até três cores. Arte e cor de pulseira distintas a cada lote de 100 unidades. Arte será enviada pelo IF Baiano.	386893	UND	100	10.000
	Chapéu como Vestuário Proteção. Chapéu de Palha com modelo panamá de aba com 7cm e altura 11cm, Fitado externamente com Cambraia de linho ou tecido equivalente aceito				

41	pelo solicitante de 5cm, Bordado na fita com a marca da Instituição e do setor solicitante, arte fornecida pelo solicitante. Características Adicionais: Palha Dupla, com acabamento nas bordas das aba com mesmo tecido da fita, circunferências variavas	604819	UND	100	1.000
	em tamanhos P M G, 54 a 56 cm, 56 a 58 cm, 59 a 61 cm				
	respectivamente, forrado na parte superior interno e com fita				
	interna costurada com Brim de mesma cor, cor da palha a escolher				
	no momento da confecção.				

- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. Quantidade mínima, refere-se a cada item por pedido da Administração, deverá ser atendido conforme quantitativos especificado na planilha a cima
- 1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da ata, prorrogável na forma do art. 84 da Lei n° 14.133/2021.

2. Fundamentação da contratação

- 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:
- 2.2.1. Contratação 90062/2023

2.2.2 UASG: 158129

2.2.3. Id pca PNCP: 10724903000179-0-000011/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

4.2.1 Trata-se de aquisição de bens cuja garantia será dada conforme Código de Defesa do Consumidor, salvo para os casos nos quais a administração optou por garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme indicado na descrição de cada item contida no tópico 1.

- 4.2.2 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, conforme as normas técnicas específicas.
- 4.2.3. Para os itens com indicação de garantia na descrição, o prazo de garantia contratual dos bens é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 4.2.4. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 4.2.5 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 4.2.6 Os bens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 4.2.7 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 4.2.8 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 4.2.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 4.2.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

- 5.1. Os materiais serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade do IF Baiano, mediante a emissão da respectiva nota de empenho e envio à Contratada.
- 5.2. A partir do recebimento da nota de empenho e requisição dos materiais, a empresa contratada terá 30 dias para efetuar a entrega dos itens solicitados.
- 5.2.1. Quando necessária a amostra a empresa contratada terá até 15 dias corridos para encaminhá-la após o recebimento da nota de empenho.

5.2.2. O fiscal terá até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da amostra para aprová-la ou solicitar sua modificação.

- 5.2.3. O prazo citado no tópico 5.2 será contabilizado a partir da aprovação por escrito da amostra. O envio da arte e o termo de aprovação da amostra ocorrerão por meio de mensagem eletrônica.
- 5.3. Juntamente com a solicitação dos materiais, serão disponibilizadas para a contratada as artes das peças requisitadas e quaisquer outras informações que sejam necessárias para sua confecção.
- 5.4. Os materiais contratados deverão ser entregues pela empresa contratada, na Reitoria do IF Baiano, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Rua do Rouxinol, nº 115 Bairro: Imbuí | Salvador–BA CEP:41720- 052.
- 5.5. Os bens serão recebidos sumariamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no mesmo prazo descriminado no item 5.2., a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação:
- 5.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.9. A substituição total ou parcial dos itens com garantia ficará a custas da Contratada.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (<u>Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII</u>).
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente, ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Nota Explicativa: Inserir o subitem 6.12 se for o caso para inclusão de rotinas de fiscalização específicas para atender às peculiaridades do objeto contratado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art. 75 da Lei</u> <u>nº 14.133, de 2021,</u> o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 20</u>21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7°, §2° da Instrução Normativa SEGES/ME n° 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.</u>
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da <u>Instrução Normativa SEGES/ME nº 77</u>, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na <u>Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 20</u>20, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

- 7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o <u>art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992</u>, tudo nos termos do <u>Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020</u>.
- 7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do <u>art. 4º, §2º</u> do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.13. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5°, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME n° 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.25. O licitante deverá apresentar em seus atos constitutivos registro com CNAE de sua atividade empresarial compatível com objeto que pretende fornecer.

Qualificação Técnica

- 8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o <u>art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971</u>, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.486.030,55

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **R\$1.486.030,55** (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, trinta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos no 1.1.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I) Gestão/Unidade: [...];II) Fonte de Recursos: [...];III) Programa de Trabalho: [...];IV) Elemento de Despesa: [...];
- V) Plano Interno: [...];
- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Esta contratação não apresenta restrições de acesso à informação.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DILMA SOUZA RIBEIRO

Agente de contratação

ಿ Assinou eletronicamente em 13/03/2024 às 15:58:51.

DIOGO PINHO SANTOS MACEDO

Requisitante

🌛 Assinou eletronicamente em 13/03/2024 às 18:57:04.

RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA

Pregoeiro

ಿ Assinou eletronicamente em 13/03/2024 às 15:55:46.